

POR DENTRO DA LGPD



O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS?

É a legislação brasileira que orienta como deve ser realizada a coleta e tratamento dos dados dos cidadãos e prevê punições para eventuais transgressões às regras estabelecidas sobre o assunto.

A DIFERENÇA ENTRE DADOS

DADOS PESSOAIS: informações usadas para identificar alguém, como nome, endereço, telefone, CPF, RG, dados bancários, perfil comportamental, IP, cookies, etc

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: informações sobre raça, genética, etnia, religião, política, orientação sexual, etc

DADOS ANONIMIZADOS: Informações que não contêm nenhum elemento de identificação ou não permitem identificar uma pessoa

AS PENAS

- Advertência, com prazo para correção
- Multa de até 2% do faturamento, limitada a R\$ 50 milhões por infração
- Suspensão e proibição das atividades de tratamento dos dados até a regularização

OS DONOS DOS DADOS TÊM DIREITO A:

- Questionar a empresa sobre a origem e o motivo do armazenamento e uso do dado
- Corrigir dados incompletos, inexatos e desatualizados
- Recursar-se a fornecer seus dados
- Pedir o cancelamento ou a exclusão de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD
- Transferir os seus dados pessoais de um controlador para outro
- Revogar autorização para tratamento de seus dados pessoais a qualquer momento
- Opor-se a quaisquer tratamentos e informações que não estejam em conformidade com a lei, a partir de dados como perfil pessoal, profissional, consumo e crédito
- Receber informações sobre eventuais compartilhamentos de dados com entidades públicas ou privadas

QUANDO POSSO TRATAR DADOS DE OUTRA PESSOA?

- Com a autorização do titular (ou dos responsáveis legais)
- Para cumprir obrigações legais ou regulatórias
- Para executar contrato, a pedido do titular
- Para exercer seus direitos regulares, inclusive na via judicial
- Para proteger a vida ou a saúde
- Para proteger o crédito
- Para atender a seus interesses legítimos ou de terceiros
- Para executar políticas públicas
- Para realizar estudos (órgãos de pesquisa)

O USO DOS DADOS DEVE OBEDECER AOS PRINCÍPIOS DA:

- **Finalidade:** uso apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
- **Prevenção:** uso adequado evitando a ocorrência de danos
- **Necessidade:** uso mínimo necessário para o negócio
- **Segurança:** uso com proteção de dados pessoais e de acessos não autorizados, bem como de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão
- **Responsabilização:** uso com comprovação de que foram adotadas medidas eficazes para proteção de dados pessoais